



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D**
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Art. 158 do Regimento Interno

Nº 09/2023

Aos
Ilustres Vereadores

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS de minha autoria dirigida ao SR. YAN RIBEIRO STANESCON, um jovem empreendedor com um futuro promissor que mora em mesquita desde que nasceu.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.

Desde já agradeço.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 198/2023
EM 21/11/2023

Mesquita, 16 de novembro de 2023

Eduardo F. da Silva Neto

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador